

DADOS DO AUTOR:

Nome: Gustavo Lozano

eMail: glozano.gli@gmail.com

Organização: Pessoal

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Alocações/designações de espaço IPv4 alocado pela IANA pós-esgotamento

Tipo de proposta: LACNIC

Id: LAC-2012-05

Versão: 1

RESUMO DA PROPOSTA:

O autor propõe que uma vez que entre em vigor a seção 11.2 do Manual de Políticas, os recursos IPv4 alocados pela IANA para o LACNIC sejam usados para aumentar a reserva da seção 11.1. Isto permitiria que a reserva do último /12 da seção 11.1 continue a crescer indefinidamente permitindo que novos membros obtenham recursos, além de definir de forma clara a atuação do LACNIC durante a vigência da seção 11.1 e 11.2.

JUSTIFICAÇÃO:

Depois de ter sido aprovada a “POLÍTICA GLOBAL PARA A ALOCAÇÃO DE ESPAÇO DE ENDEREÇOS IPV4 POR PARTE DA IANA PÓS-ESGOTAMENTO” cria-se a possibilidade de que o LACNIC continue recebendo alocações IPv4 por parte da IANA indefinidamente.

A seção 11.2 não pretende definir o procedimento a seguir caso o LACNIC receba recursos IPv4 por parte da IANA durante o esgotamento tranquilo, de modo que esses recursos deveriam ser alocados/ designados da forma tradicional. Se o LACNIC recebe recursos IPv4 por parte da IANA durante a vigência da seção 11.2 vai se encontrar em uma situação complexa sobre a quem deveria alocar/ designar os recursos IPv4:

- Uma opção é designar/alocar os recursos IPv4 às solicitações que não foram satisfeitas pelo esgotamento de recursos IPv4 na ordem cronológica, no entanto podemos ter o problema resolvido graças à política de esgotamento tranquilo de recursos IPv4, isto é, que uma organização obtenha todos os recursos IPv4 recentemente alocados pela IANA porque sua solicitação original foi de um bloco grande.
- Outra opção é designar/alocar os recursos IPv4 novos a novas solicitações, mas voltamos novamente aos problemas resolvidos com o esgotamento tranquilo de recursos IPv4 (11.2) quando estamos na etapa crítica do esgotamento de recursos IPv4. Além disso, poderia dar-se o caso de que haja várias solicitações ao mesmo tempo uma vez que existem novos recursos IPv4.

O autor propõe que uma vez que entre em vigor a seção 11.2 do Manual de Políticas, os recursos IPv4 alocados pela IANA para o LACNIC sejam usados para aumentar a reserva da seção 11.1. Isto permitiria que a reserva do último /12 da seção 11.1 continue a crescer indefinidamente permitindo que novos membros obtenham recurso além de definir de forma clara a atuação do LACNIC durante a vigência da seção 11.1 e 11.2.

A presente proposta pretende criar a seção 11.3.

TEXTO DA PROPOSTA:

Os recursos IPv4 alocados pela IANA para o LACNIC uma vez que entre em vigor a seção 11.2 do Manual de Políticas poderão ser alocados/designados somente sob as diretrizes definidas na seção 11.1 do Manual de Políticas.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação: Imediata após sua aprovação